



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 040/2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 44.665,87 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 44.665,87 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
17	0412200022.003-33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	2.500,00
23	0412300032.004-31901300	Obrigações Patronais	50,00
28	0412300032.004-33903000	Material de Consumo	2.108,03
29	0412300032.004-33903600	Outros Serv. Terc. - P. Física	1.500,00
30	0412300032.004-33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	12.500,00
31	0412300032.004-33904100	Contribuições	6.200,00
64	0824300042.009-33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	500,00
73	1030100052.011-33903200	Material de Distrib. Gratuita	1.407,84
78	1030200052.012-33504300	Subvenções Sociais	5.400,00
130	1230600072.021-33903200	Material de Distrib. Gratuita	2.000,00
147	1339200072.025-33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	400,00
158	2781200072.027-33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1.000,00
171	1545200082.029-33903000	Material de Consumo	200,00
173	1545200082.029-33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	600,00
188	2678200082.032-33903000	Material de Consumo	2.650,00
190	2678200082.032-33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	5.000,00
197	2060500092.033-33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	650,00
TOTAL			44.665,87

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
------	---------	-----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

201	0412300032.004-33903201	Mat. Distrib. Gratuita - Cesta Básica	401,35
38	0412300032.005-31901300	Obrigações Patronais	50,00
21	0412300032.004-31900400	Contratação por Tempo Determinado	129,17
41	0412300032.005-33903000	Material de Consumo	444,00
44	0412300032.005-44905200	Equipamento e Mat. Permanente	14,08
52	0824400042.007-33903000	Material de Consumo	100,00
62	0824300042.009-33903000	Material de Consumo	308,03
71	1030100052.011-33901400	Diárias - Civil	800,00
86	1236100062.014-33903000	Material de Consumo	3.000,00
104	1236500062.017-33903000	Material de Consumo	600,00
107	1236500062.017-44905200	Equipamento e Mat. Permanente	357,36
114	1236500062.017-33903600	Outros Serv. Terc. - P. Fisica	237,72
115	1236500062.017-33903900	Outros Serv. Terc. - P. Juridica	800,00
118	1236100062.019-31901100	Venc. Vant. Fixas - P. Civil	20.000,00
119	1236100062.019-31901300	Obrigações Patronais	7.000,00
121	1236100062.019-31909600	Ressarcimento Desp. Pessoal Requis.	6.000,00
125	1236100062.020-33903600	Outros Serv. Terc. - P. Fisica	800,84
131	1230600072.021-33903600	Outros Serv. Terc. - P. Fisica	623,32
162	1545200082.028-33903000	Material de Consumo	1.500,00
170	1545200082.029-31901600	Outras Desp. Variaveis - P. Civil	1.000,00
212	1545200082.029-31903201	Mat. Distrib. Gratuita - Cesta Básica	500,00
TOTAL			44.665,87

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
01 de dezembro de 2004.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data

supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Assistente Administrativo